

Formas econômicas e formas estatais*

Ferran Brunet**

A economia política tem ao pesquisar o Estado sua prova de fogo. Como é que o desenvolvimento das formas capitalistas implica o desenvolvimento das formas públicas? Economia e Estado se opõem formalmente, mas não materialmente. Porém, não devemos estabelecer relações imediatas entre um e outro. Gerar as formas públicas como uma necessidade da estrutura econômica é tarefa da economia política em relação ao Estado.

Formadoras da estrutura econômica, as relações de produção são o princípio da organização e da racionalidade, o *conceito-chave mediador* entre o econômico e o estatal. Por sua própria forma e dinâmica, as relações de produção capitalistas apresentam limites e contradições que requerem formas estatais. De modo crescente, atividades socialmente necessárias que não podem submeter-se a formas e relações de produção capitalistas, por dificuldades de mercantilização e/ou de capitalização, devem submeter-se a formas e relações públicas, expandindo-se o setor estatal da economia.

1. Economia e Estado no desenvolvimento do capitalismo e da economia política; 2. O Estado como necessidade da estrutura econômica. Uma análise a partir das relações de produção; 3. Conclusão.

1. Economia e Estado no desenvolvimento do capitalismo e da economia política

O desenvolvimento do capitalismo se baseia na *separação entre as formas de produção* (mercantis, capitalistas) e o Estado (política, administração). Na Europa, a dissolução das relações feudais dá lugar ao aparecimento de comerciantes e produtores de mercadorias e ao Estado absoluto. Tamaña transformação está também na origem do moderno pensamento europeu e seu florescimento em múltiplos ramos: ciências naturais, filosofia, política, economia.

O desenvolvimento das formas mercantilistas e do Estado absoluto e, com implícitas ou explícitas revoluções burguesas, a progressão das formas produtivas capitalistas e da centralização do Estado correspondem a estes momentos constitutivos do pensamento social. As transformações e as novas realidades sociais estimulam a reflexão. A ilustração, a asseveração, o descobrimento, a sis-

* Tradução não revista pelo autor.

** Da Universidade Autônoma de Barcelona. O autor agradece ao catedrático Jacint Ros Hombravella a leitura da versão preliminar desta pesquisa, assim como seus comentários e indicações.

tematização, a interrogação, as luzes são outros tantos momentos do pensamento em relação a uma realidade social pujante.

Daí que os *princípios da economia política* estejam relacionados com os do regime da produção capitalista e do Estado. Na Espanha, Inglaterra, França e outros países europeus aparece e cresce com a Idade Moderna o interesse pelos modos de expansão do império, pela produção e circulação mercantil e monetária, pelos modos de alcançar, ampliar e conservar a riqueza, a renda e o poder do rei, do Estado e da nação.

Na moderna separação das formações econômico-sociais entre *sociedade civil* e *Estado político*, a economia política resulta da necessidade social de explicar a evolução social e a separação entre o econômico e o político, assim como das necessidades imediatas de recursos por parte dos setores públicos nacionais. A economia política é uma atividade ao mesmo tempo teórica e prática, que evolui da ideologia para a ciência, das idéias e atuações parciais para a transformação social global.

O processo de separação entre a sociedade e o Estado e as suas necessidades de renda foram modelando a economia política. Desde a época dos economistas mercantilistas até o último terço do século XVIII, foram numerosas as mudanças na economia e na economia política. Material e formalmente relacionados no princípio, o comércio e as finanças se irão separando e ampliando com o desenvolvimento da produção capitalista de mercadorias. Finalmente, aparecem como constituídos e distintos a produção, o comércio, as finanças e o Estado modernos, e a economia política. Estabelecidas as formas e relações de produção capitalistas, o Estado aparece na economia política, não como produto das relações de produção, e sim em último lugar.

Deste modo, uma ou mais das últimas seções das obras maiores dos *clássicos* da economia política se consagraram à tributação. Entende-se que, ainda sem serem uma conclusão, mas apenas uma digressão, talvez um anexo, os estudos das finanças públicas vieram em último lugar: em uma consideração das causas da riqueza das nações, o fiscal aparece como imposição.

O *soberano* e a *república* ficam fora do âmbito da economia política clássica, como também ficam fora da sociedade civil; em oposição a ela, se encontra o Estado. E, não obstante, já em seu início a economia política se viu levada, em seu discurso, pela conveniência e benefícios, a proceder a uma consideração das fontes de onde procedem as receitas públicas. Assim, uma das principais ocupações desta ciência e de seus especialistas consiste em estabelecer os *melhores modos de suprir as necessidades de fundos para a administração, em cuidar de sua validade e em advertir sobre os efeitos das cobranças*.

Dizia-se comumente entre os clássicos que os gastos necessários para defender a sociedade e manter a dignidade do primeiro magistrado se realizam em benefício de todos. Em consequência, o déficit por causa de instituições e de obras públicas que a todos beneficiam deve ser coberto por contribuição geral. Além disto, a renda da sociedade deve suplementar deficiências de receitas em certos

setores especiais.¹ O soberano e a tributação estão implicados na existência da República. As instituições públicas e os gastos que seu sustento acarreta podem ser necessários, e alguns ainda favorecem o comércio, porém *não existe imposto que não limite a acumulação.*²

Hoje, a economia política, ou a teoria econômica contemporânea é uma atividade científica relativamente independente das demais e das exigências práticas mais imediatas. Não obstante, parece que aquela tarefa científica inicial que consistia em encontrar a verdade e o fundamento da divisão entre a sociedade e o Estado político não foi cumprida e desapareceu das problemáticas atuais.

Nas etapas iniciais do capitalismo e da economia política acentuou-se a separação, a diferença entre a economia e o Estado, como consequência de uma realidade social que por efeito da difusão das formas produtivas capitalistas transforma as relações sociais em relações econômicas e relações políticas. *Contemporaneamente*, mais que a separação, *ênfatiza-se a relação imediata entre o Estado e a economia*, a partir da autonomia de uma e de outra. Esta tendência comum ao pensamento social e econômico contemporâneo pode ter um duplo fundamento formal e material: a diversificação dos modos de atividade econômico-mercantil e público-administrativo e a circunstância de que nos países capitalistas mais avançados os gastos públicos atinjam até 60% do produto interno bruto.

Neste contexto talvez seja interessante *retroceder um pouco na teoria econômica* para situarmo-nos na obra clássica de Karl Marx (1818-1883). A aproximação que propomos ao leitor a este pensador do século XIX tem por objetivo ver (e eventualmente desenvolver) *uma interpretação, com critérios próprios*

¹ Adam Smith dedicará o livro 5 de *Investigación sobre la naturaleza y causas de la riqueza de las naciones* ao tema de los ingresos del soberano o de la República. Cf. Smith, Adam. *Investigación sobre la naturaleza y causas de la riqueza de las naciones*. México, D.F., 1958. p.614—843

² David Ricardo seguiu de perto, em *Principios de economía política y tributación*, os amplos desenvolvimentos que Adam Smith fizera com relação à tributação. Na primeira edição de *Principios...* diz Ricardo que “no existe impuesto que no tienda a impedir la acumulación, ya que no hay uno que no pueda considerarse un obstáculo para la producción, ni deja tampoco de causar los mismos efectos que un suelo árido o un mal clima, que una disminución de la destreza o laboriosidad, una mala distribución de la mano de obra, o la pérdida de alguna maquinaria útil; aún cuando algunos impuestos causaran este efecto en mayor escala que otros, *debemos confesar, que el más grande mal de la contribución se encuentra* no tanto en la selección de sus objetivos, sino *en el monto total de sus efectos de conjunto*” (Ricardo, David. *Principios de economía política y tributación*. México, D.F., 1959. p.115; grifos nossos). Na segunda edição (1819) de *Principios...*, Ricardo reduziu esse grande parágrafo à seguinte frase: “Pero el gran mal de la tributación se encuentra no tanto en la selección de sus objetivos, sino en el monto total de sus efectos de conjunto” (ibid. p. 115). Ainda que, talvez, implicitamente, a radical afirmação segundo a qual “não existe imposto que não tenda a impedir a acumulação sucumbiu.” No mais, David Ricardo sustenta também que “cuando no se incrementa la producción ni disminuye tampoco el consumo improductivo por parte del pueblo, los impuestos tendrán necesariamente que recaer en el capital, es decir mermarán el fondo destinado al consumo productivo” (ibid. p.114). Observaremos que o termo “improdutivo” e a expressão “quer dizer” foram acrescentados à terceira edição de *Principios...* (1821). Ricardo já estava plenamente consciente das implicações práticas e teóricas da tributação, e propõe essa problemática em termos modernos.

da economia política, da separação entre a sociedade civil e o Estado político, e dos objetivos e formas deste.

Este poderia ser considerado um exercício legítimo sobre a história do pensamento econômico. Porém, acreditamos também que esta aproximação pode ter relevância para uma conceituação contemporânea do Estado. Esta possível relevância se deve ao caráter estruturador das formações econômico-sociais que têm as relações de produção.

De forma sucinta, a tese que desenvolvemos neste artigo é a seguinte: as formas e relações da produção capitalista estão na origem da separação das formações sociais capitalistas em sociedade civil e Estado político, em formas econômicas e formas estatais. A diversidade, a lógica, as formas e os fins da economia e do Estado capitalista podem tornar-se claros ao considerarem-se as formas e as relações de produção.

Antes de proceder a sua exposição, permitam-nos três referências à história do pensamento econômico para melhor situar as páginas que se seguem.

A. O objetivo da economia política se distingue *pela complexidade e pela natureza dialética do caráter social e histórico das formas relativas da produção*. Por conseguinte, a cientificidade da economia política, de suas várias tradições, escolas e resultados, depende do maior ou menor reconhecimento e capacidade de reprodução histórica e social e da subsequente dialética da realidade econômica.

A complexidade e a dialética inerente à realidade social se mostram de modo separado no capitalismo, em formas e atividades econômicas e estatais. Por isso o Estado é para a economia política uma questão constitutiva e recorrente. Em relação à interpretação do Estado, as teorias econômicas dirimem suas capacidades científicas. A capacidade da economia política em relação à tradicional, moderna e contemporânea questão do Estado depende de sua capacidade em *superar a aparente exterioridade do Estado* e desenvolver uma interpretação objetiva, científica, das formas e fenômenos estatais.

B. *Apesar da complexidade e da dialética de sua obra, Marx não tentou um tratamento autônomo do Estado em sua economia política*. É sabido que este autor partiu de investigações de ordem jurídica, filosófica e política sobre o Estado. E, justamente, quando descobriu o significado da economia, das relações de produção na vida dos homens, dedicou-se à crítica e à ciência da economia política.³ Dedicou-se também à luta política, e numerosos e importantes são os

³ “El resultado general al que llegué (en 1843) y que, una vez obtenido, me sirvió de guía para mis estudios, puede formularse brevemente de este modo: en la producción social de su existencia, los hombres entran en relaciones determinadas, necesarias, independientes de su voluntad; estas relaciones de producción corresponden a un grado determinado de desarrollo de sus fuerzas productivas materiales. El conjunto de estas relaciones de producción constituye la estructura económica de la sociedad, la base real, sobre la cual se eleva una superestructura jurídica y política y a la que corresponden formas sociales determinadas de la conciencia” (Marx, Karl. Prefácio. In: *Contribución a la crítica de la economía política*. Madrid, 1970. p. 3). Este resultado se encontra exposto também no final de *El capital*. Marx, Karl. *El capital*. México, D.F., 1946. v. 3. p. 733).

textos dedicados ao Estado, às conjunturas e às ciências políticas. No entanto, embora contando provavelmente com elementos e grandes interesses teóricos sobre o Estado, jamais procurou chegar da economia política ao Estado. Mais ainda, Marx advertiu da *dificuldade que as formas estatais apresentam na investigação científica*. Assim, em 1862, ao comentar seu trabalho na redação do livro 1 de *O capital*, afirmará que acredita ser mais fácil para outros a continuação de seu próprio plano de trabalho (livros 2 e 3) do que o estabelecimento das relações existentes entre a estrutura econômica e as formas do Estado.⁴

C. *Nas várias tendências e escolas da economia política contemporânea observa-se uma forte polaridade entre o formalismo e o positivismo*. Entre as teorias sobre o valor e o equilíbrio e as análises parciais — muitas delas vinculadas à intervenção do Estado — há grandes distâncias. Porém, não é menos certo que, inclusive entre a economia política mais ortodoxa e a mais heterodoxa, a coincidência mais freqüente se estabelece em uma apreciação imediata da economia e do Estado. O formalismo e o positivismo se sustentam na consideração separada e autônoma das formas econômicas e das estatais. Isso permite os mais abstratos exercícios intelectuais sobre a economia, e as mais simples proposições sobre as tarefas econômicas do Estado. Em mãos do economista, o Estado aparece como arma. Poucos escapam a esta colocação, a esta subjetivação da realidade, por ser ela bastante cômoda. Estas circunstâncias têm, naturalmente, sua explicação. O fundamento objetivo da subjetivação da economia e do Estado reside na estrutura e formas da realidade sócio-econômica capitalista, como veremos mais adiante.

De momento, e ainda nesta terceira observação quanto ao pensamento econômico, devemos acrescentar que *a força das formas imediatas da realidade capitalista é tão forte, as dificuldades que a ciência da economia política deve superar tão grandes, que inclusive a consideração imediatista da economia e do Estado é predominante entre a economia heterodoxa contemporânea*. Apesar das raízes que possa ter na economia política clássica, na marxista, no institucionalismo e no keynesianismo, a contemporânea economia heterodoxa e crítica tende na maior parte de suas contribuições a separar a economia e o Estado. E, complementarmente a isto, incide em teorismo e concretismo.

Deixando à parte as dificuldades objetivas, estas circunstâncias da economia heterodoxa podem ver-se impulsionadas pelo seu *interesse crítico e de intervenção na realidade*. A política gira em torno do Estado, portanto um pensamento interessado na transformação social pode inclinar-se para sua autonomização. Porém, também é paradoxal que a elaboração teórica desta corrente de pensamento social seja relativamente recente. Foi a obra de Nicos

⁴ Karl Marx, 28 de dezembro de 1862, carta a L. Kugelman, reproduzida parcialmente in Marx, Karl. *El capital*. cit. v. 1. p. 668.

Poulantzas⁵ que lhe deu o arcabouço. Seguem-e muitas outras obras, favoráveis ou não.⁶

Não obstante, o campo que com exatidão cabe denominar de economia política do Estado capitalista registrou poucos avanços, talvez porque o terreno de conjugação da economia e do Estado seja muito intrincado. A dupla tendência ao formalismo e ao concretismo se reflete também neste tópico. E, assim, temos somente alguns estudos, aplicados como os de Jim O'Connor e de Louis Fontvieille,⁷ ou abstratos.⁸

Recentemente, a economia política de inspiração heterodoxa produziu trabalhos relevantes, como os de Paul Sweezy, Paul Baran, Ernest Mandel, Paul Boccara, Manuel Castells, Michel Aglietta ou David Harvey.⁹ No entanto, esses textos, certamente bem relevantes, não têm por objeto o Estado e lhe concedem escasso tratamento.

Carecemos, pois, de uma economia política heterodoxa do Estado capitalista que investigue sua especificidade, suas formas próprias, suas atividades e seus limites.

2. O Estado como necessidade da estrutura econômica. Uma análise a partir das relações de produção.

A tarefa da ciência econômica em relação ao Estado é a de sua determinação. Esta determinação deve ser formal e material, deve permitir superar o imediatismo do Estado em relação à economia e deve estabelecer as intermediações que regem a relação entre a produção e a circulação (e o reino da sociedade civil) e o Estado (e o reino da política e da administração).

Estabelecer a intermediação entre a economia e o Estado capitalista requer dar voltas, é trabalhoso e complexo. Porém, justamente este caminho é que permitirá superar o imediatismo e o concretismo na consideração do Estado, aproximando-nos de uma economia política do Estado capitalista. *As relações de produção* (e as *classes sociais*) são realidades e modos de conceituação inilu-

⁵ Poulantzas, Nicos. *Pouvoir politique et classes sociales dans l'Etat capitaliste*. Paris, 1968.

⁶ Miliband, Ralph. *The State in capitalist society*. London, 1969. Nas duas obras citadas e no fragor da polémica sobre funcionalismo e instrumentalismo, estes dois autores, e muitos outros, se dedicaram ao desenvolvimento da teoria do Estado, a qual é do maior interesse.

⁷ O'Connor, James. *The fiscal crisis of the State*. New York, 1973. (E seguindo-o: Gough, Ian. *The political economy of the welfare State*. London, 1979; Fontvieille, Louis. *Evolution et croissance de l'Etat français 1815-1969. Economies et Sociétés*, série AF, n° 13, tomo X, n° 9/10/11/12, sept./oct./nov./déc. 1979.

⁸ Como as contribuições recolhidas por: Holloway, John & Picciotto, Sol (ed.). *State and capital*. London, 1978.

⁹ Baran, Paul A. & Sweezy, Paul M. *Monopoly capital; an essay on the American economic and social order*. New York, 1972; Mandel, Ernest. *Der SStart Staat kapitalismus*. Frankfurt am Main, 1972; Boccara, Paul. *Etudes sur le capitalisme monopoliste d'Etat, sa crise et son issue*. Paris, 1974; Castells, Manuel. *La crisis económica mundial y el capitalismo americano*, Barcelona, 1978; Aglietta, Michel. *Régulation et crise du capitalisme; l'expérience des Etats-Unis*. Paris, 1976; Harvey, David *The limits to capital*. Oxford, 1982.

díveis ao estabelecer intermediações que existem entre a economia e o Estado.

As relações de produção são aquelas que, independentemente de sua consciência, permitem aos homens reproduzir sua vida. Pelo seu caráter básico, as relações de produção determinam o conjunto de relações sociais e existência de relações e formas distintas das produtivas, e conferem unidade às formações econômico-sociais. *A totalidade social e cada um de seus aspectos e esferas estão regidos, através de intermediações diversas e complexas, pelas relações de produção.*

Apesar de seu caráter estruturador, as relações de produção são complexas e não imediatamente evidentes, em especial nas formações econômico-sociais baseadas na produção e circulação de mercadorias e de capitais. Nestes modos de produção, inclusive a relação produtiva fundamental — a que se estabelece entre os proprietários dos meios de produção e os da força de trabalho — é mercantil. O domínio é econômico, e só excepcionalmente requer a coerção.

Historicamente, existe uma separação, desde os vínculos feudais até as relações capitalistas, que dá lugar a relações e formas econômicas estatais. Neste processo, o Estado absoluto se converte em Estado político ao estabelecer a propriedade privada e mercantil.

O princípio de separação entre a economia e o Estado está claro. Porém, como é que com o desenvolvimento do capitalismo o Estado vai assumindo crescentes tarefas “econômicas”?¹⁰ *Lógica e materialmente, as atividades do Estado devem ser uma necessidade da estrutura econômica,¹¹ derivada das relações de produção.* O que acontece formal e realmente no desenvolvimento do modo de produção capitalista para que as atividades cada vez mais influentes na produção econômica escapem à produção mercantil e organizem-se sob cri-

¹⁰ Esta realidade explica o interesse e a urgência de uma economia política do Estado capitalista. Vem daí que cada dia se torna mais difícil contentar-se em estabelecer vínculos imediatos entre a economia e o Estado.

¹¹ Esta é uma exigência realista, do ponto de vista lógico e material. Esta exigência, além do mais, está em consonância com a crítica e a ciência da economia política de Marx. Não obstante, e deixando à parte os trabalhos nos quais se ocupou dos aspectos políticos, filosóficos e conjunturais do Estado (desde *O manifesto comunista* até *O 18 Brumário* e *As lutas de classes na França*), este pensador não retornou da economia política ao Estado. Em seus textos econômicos observa-se o lugar que concedia ao Estado (assim, por exemplo, *Contribución...* se inicia com a frase: “Examino el sistema de la economía burguesa por el orden siguiente: *Capital, Propiedad, Trabajo asalariado; Estado, Comercio exterior, Mercado mundial*”). Marx, Karl. Prefácio. In: *Contribución...* cit. p. 35). Tampouco em seus textos de economia política Marx considerou expressamente a intervenção do Estado, ainda que em relação a alguns temas mencione com frequência os efeitos especiais do Estado. Estes temas são, principalmente, os da *legislação operária* (ver: Marx, Karl. *El capital*. cit. v. 1. p. 392-421; *Teorías sobre la plusvalía*. México, D.F., 1980. v. 3. p. 400 e 404), o *monopólio* (cf. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política*. Buenos Aires, 1972. v. 2. p. 21 e 23; *El capital*. cit. v. 3. p. 417) e o *proteccionismo* (cf. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política*. Buenos Aires, 1971. v. 1. p. 150; *Elementos...* cit. v. 2. p. 23 e 228; *El capital*. cit. v. 1. p. 643). Em relação à *moeda*, o Estado é mencionado por Marx principalmente para precisar sua intervenção na emissão e sua impotência ante a circulação e a depreciação dos valores emitidos.

térios administrativos? Paradoxalmente, o *desenvolvimento das formas de produção capitalistas gera o desenvolvimento das formas estatais e administrativas*, e a razão encontra-se na estrutura das sociedades capitalistas, em suas relações de produção.

A contradição e a complementaridade entre as formas econômicas e as estatais se explicam a partir de uma análise que considere o desenvolvimento formal e material das relações de produção capitalistas. Deste modo, poder-se-á observar que *a vigência das formas e relações de produção capitalistas tem requisitos, gera contradições e encontra limites cuja superação em formas públicas pelo Estado é necessária à continuidade e ao desenvolvimento do regime capitalista de produção*.

Estes *requisitos e contradições* dão lugar a *necessidades*, que do ponto de vista das relações de produção capitalistas podem agrupar-se em:

- a) a *existência dos requisitos necessários às relações de produção capitalistas* (liberação das forças produtivas — meios de produção e força de trabalho — de relações de produção não-capitalistas);
- b) a *contradição e luta com outras formas produtivas* (e dado o modo da organização do Estado, no interior e no exterior do território estatal);
- c) a *contradição e luta entre o capital e a força de trabalho assalariada*, entre cada capitalista e seus trabalhadores e entre os capitalistas e suas organizações e os trabalhadores e as suas (normativas, mediação, repressão);
- d) a *contradição e luta entre capitais* (circulação, valorização, competência; moeda, crédito — eventualmente estatizados);
- e) a *contradição entre as relações de produção capitalistas e as forças produtivas* (destruição ou limitação dos recursos naturais e reprodução da força de trabalho).

Os *limites* ou obstáculos que surgem na vigência das relações de produção capitalistas se originam do seu próprio desenvolvimento, e das forças de produção que estão em sua base e o acompanham.

Os limites que se originam da vigência das relações de produção e que as restringem podem agrupar-se segundo se derivem principalmente da *forma* ou da *dinâmica* das relações de produção. Os limites das relações de produção capitalistas que se desprendem da *forma* são:

- a) *relativos a mercadorias*. A forma material do produto, o valor de seu uso, pode impedir ou limitar o desenvolvimento da forma mercantil se: seu efeito útil não se fixa em um produto ou coisa independente, não é individualizável; o trabalho vivo *não se fixa* em um produto, e a produção coincide com o consumo pessoal ou produtivo de outras pessoas ou trabalhadores; o trabalho *vivo* é relativamente pequeno em relação ao trabalho morto (o que seria capital variável é escasso em relação ao capital constante, e em especial a capital fixo). Entre tais valores de uso se encontram freqüentemente infra-estruturas ou serviços, que

podem formar-se como condições gerais da produção. A relativa lentidão do valor de uso faz aparecer seus efeitos não só em um ou alguns processos de produção e de consumo mas também como sendo gerais, e com frequência com efeitos relevantes na capacidade das forças produtivas. *A formação e/ou realização do valor de troca das mercadorias pode ver-se limitada ou impedida pelas características anteriormente mencionadas do valor de uso e/ou pela composição ou quantia do valor das mercadorias;*

b) *relativos ao capital.* A forma, a composição ou massa de capital necessária à produção de certos valores de uso ou atividades pode dificultar seu desenvolvimento. Junto às características observadas de bens e serviços nos quais é difícil individualizar o valor de uso e a formação do valor da troca, uma dificuldade adicional pode surgir por causa da *massa e estrutura do capital* que se requereria em algumas produções, as infra-estruturas, por exemplo. Com efeito, o elevado *volume* de capital fixo imobilizado suporia inconvenientes a sua aceitação por capitais particulares e uma estrutura de valor na qual o capital variável seria insignificante, uma elevada composição orgânica do capital e um tempo de rotação muito longo.

Os limites às relações de produção capitalistas que mais diretamente se originam da dinâmica destas expressam diferentes aspectos e efeitos da *acumulação de capital*. As leis gerais da acumulação, da tendência decrescente da taxa de lucros e da sobre-acumulação sintetizam de modos distintos e complementares as conseqüências da capitalização. A acumulação se vê restringida pela crescente capitalização e a relativa redução da massa de mais-valia a ser produzida. A tendência a uma maior massa e composição orgânica do capital, ao mesmo tempo que impulsiona a socialização e a centralização da produção e do capital, redundando em dificuldades e crises periódicas, em desvalorização de capital e em *dificuldades e limites à vigência das relações de produção capitalistas*.

Ainda que sejam formalmente separáveis, os limites às relações capitalistas de produção derivados de sua própria *forma e dinâmica* são com frequência coincidentes e inseparáveis materialmente. Os limites às relações de produção capitalistas que consistem nas *dificuldades de submeter diretamente certas atividades socialmente necessárias a esta forma de produção* encontram às vezes um fundamento na *forma do produto* ou nas *circunstâncias ou modos de sua produção e/ou de seu consumo*. Efetivamente, a dificuldade de especificar o valor de uso e/ou o valor de troca, ou de separar um do outro, ou as elevadas composições técnicas e/ou massa de capital, são outros tantos inconvenientes interpostos à direta sujeição de certas atividades à forma e à produção de mercadorias com capital.

Além dos requisitos necessários às formas e relações de produção capitalistas e às contradições e necessidades que a vigência destas acarretam, a dificuldade ou impossibilidade de submeter diretamente as relações de produção capitalistas a atividades socialmente necessárias dá origem à necessidade e ao aparecimento de *formas específicas, não diretamente mercantis e capitalistas,*

a formas públicas, estatais, que atendam e superem os limites à vigência das formas e relações capitalistas de produção.

As formas estatais surgem então, logicamente a partir das formas econômicas, da mesma forma como acontece historicamente. As formas estatais, o Estado e seu desenvolvimento aparecem como uma *necessidade das relações de produção, das estruturas e da dinâmica econômica capitalistas*. A possibilidade, necessidade e desenvolvimento, a *lei das formas estatais*, foi estabelecida na lei de valor e dinâmica própria e necessária às relações de produção capitalistas. Dito em termos mais complexos: *o desenvolvimento das forças de produção sob as formas e relações de produção capitalistas*, que requer a acumulação de capital, a capitalização, e que se expressa em uma crescente produtividade, socialização e centralização das forças de produção e em maior dotação de meios de produção, no crescimento da composição orgânica do capital e da taxa de mais-valia, e que acarreta dificuldades ou impossibilidade crescente de mercantilização e capitalização e de submeter diretamente a relações capitalistas de produção as atividades socialmente necessárias, *determinando o desenvolvimento das formas estatais capitalistas*.

O Estado e as formas estatais capitalistas são necessários para superar requisitos, contradições, limites e necessidades das formas da produção capitalista e mercantil de valor, da acumulação e do desenvolvimento das forças de produção sob as relações de produção capitalistas. Da maior e necessária capitalização e socialização das forças de produção se originam *dificuldades e limites à acumulação e circulação, dificuldades e limites à mercantilização e capitalização e à sujeição direta de atividades a relações de produção capitalistas*. As formas estatais são necessárias, e são *adequadas*, à superação destas dificuldades e limites. A lógica e o modo do regime de produção capitalista, a acumulação e capitalização, estão na base das formas e fenômenos econômicos e estatais.

A determinação das formas estatais pelas formas econômicas é *real e logicamente complexa*. *As intermediações entre umas e outras formas não são imediatas nem evidentes*. Justamente ao contrário: como as formas econômicas, as formas estatais e capitalistas dão lugar a um imediatismo, a umas aparências imediatas que parecem desmentir suas determinações pelas relações de produção capitalistas. O Estado aparece como imediatamente determinante das relações sociais quando está realmente determinado pelas relações de produção. Porém, esta última e verdadeira forma de determinação não é imediata; tem lugar e modos específicos que conferem ao Estado seu aparente caráter determinante e o imediatismo de suas formas.

A determinação das formas estatais pelas relações de produção que se procurou caracterizar atende as formas e tendências da produção capitalista, ao capital e à capitalização. *Pela ampliação das intermediações, mostrou-se como os requisitos e contradições das relações de produção capitalistas e os limites à mercantilização e capitalização se transformam em necessidade que requerem formas públicas, específicas, que permitam ao Estado fazê-las próprias e superá-las*.

As formas estatais capitalistas e seu desenvolvimento expressam a contradição histórica e tendencialmente mais apta, entre relações de produção e desenvolvimento, socialização e centralização das forças de produção.

Estrutural e dinamicamente, as relações de produção capitalistas requerem o Estado. Em suas condições formais e materiais, em seu aparecimento e desenvolvimento, as formas econômicas capitalistas requerem as formas estatais. O Estado complementa e eventualmente substitui a produção mercantil e o capital. Fruto da acumulação de capital, a socialização das forças produtivas contraria a plena vigência das relações de produção capitalistas e propicia o desenvolvimento das formas estatais.

Pela existência separada do Estado, por sua especificidade, a *lógica imediata do Estado é distinta da lógica imediata da economia, porém ambas estão determinadas em modos mediatos e distintos pelas relações capitalistas de produção*. A produção e a acumulação de capital desenvolvem o significado, *formas e dificuldades de circulação*, e limitam a sujeição direta de atividades socialmente necessárias às formas de produção capitalistas pelas dificuldades que a socialização das forças produtivas interpõem à mercantilização e capitalização ampliando as *formas estatais*. A determinação das formas econômicas e das formas estatais pelas relações de produção capitalistas encontra nestas o princípio de objetividade e de organização da estrutura e dinâmica do Estado. Juntamente com outras condicionantes, as completas e complexas leis do valor e da dinâmica permitem determinar as formas e o desenvolvimento do Estado capitalista. Este modo de determinação científica do Estado supera as tendências ao distributivismo e ao populismo tão característicos da economia política que se desenvolve sob o capitalismo. Como em relação à formação, decomposição e distribuição do valor do produto anual, a superação científica destes erros do pensamento social se deve a uma conceituação que atende as determinações das formas de produção capitalistas e em particular o capital e a capitalização.

A não-aleatoriedade da decomposição e a distribuição do produto e suas partes circunscrevem a capacidade do Estado e destroem o aparente poder de sua discricionariedade, ao mesmo tempo que as formas das relações da produção capitalistas, as contradições e limites determinados por sua vigência e pela capitalização requerem, determinam e desenvolvem as formas estatais.

3. Conclusão

O leitor deverá ter notado que a análise desenvolvida tem relação com contribuições de autores como Nicos Poulantzas, Ralph Miliband, Paul Boccara, James O'Connor, os participantes do chamado debate alemão, e os que se concentram no papel do Estado na regulamentação dos países capitalistas avançados e nos países em desenvolvimento. Entre estes e muitos outros autores e tendências da economia política/crítica e/ou marxista e/ou heterodoxa contemporâneas, as diferenças e complementaridades são muitas. Mas também tendem a uma similaridade limitadora do pensamento científico: o imediatismo. Podem

aqueles autores ordenar-se entre dois pólos: o concretismo e a abstração. Insistirão no vínculo preferencial do Estado com grupos de interesse e tipos de sociedades, ou com a mercadoria e o capital.

A análise desenvolvida neste artigo, sem negar estes vínculos e aquelas contribuições, as generaliza, partindo para isto das relações de produção capitalista, as que de modo lógico e histórico, quando sua vigência se vê contrariada ou limitada, requerem formas públicas.

Talvez ao determiná-las a partir das relações de produção se obtenha uma análise mais compreensiva das formas e relações políticas e estatais. O Estado aparece claramente como uma necessidade da estrutura econômica. Este enfoque é talvez mais objetivo. Talvez permita situar o populismo e o estatismo; a crença da vontade política na prepotência do Estado, e a decorrência do Estado, tão freqüente no pensamento político e econômico contemporâneo.

Esta análise permitiu considerar nas páginas anteriores como o Estado, seus fins e atividades se originam das dificuldades de mercantilização e capitalização de atividades socialmente necessárias. Também permitiu considerar a especificidade das formas políticas e administrativas em que se realizam as atividades do Estado. A análise das formas da atividade organizadora do Estado pode desenvolver-se baseada na vigência, desenvolvimento, limites e contradições das formas de produção e circulação de capitalistas, com base na necessária diversidade e complementaridade das formas e relações econômicas e das formas e relações estatais. As formas administrativas, com efeito, permitem reduzir os obstáculos interpostos à mercantilização e capitalização de atividades socialmente necessárias devido a sua racionalidade, porque seu móvel não é o das formas econômicas. Este, porém, é um aspecto a que agora só cabe aludir.

Abstract

Research on the State is a challenge for political economy. How does the development of capitalist forms lead to the development of public forms? Economy and State are formally opposed to one another, but not materially. However, we have to establish relations between one and the other. One task of political economy is to show that public forms appear as a need of the economic structure.

The production relations are a concept that connects the economy and the State. By their own form and dynamics, the capitalistic production relations present limits and contradictions that require specific forms for the State. Increasingly, activities that are socially necessary have to be tied to the State, expanding its intervention in the economy.